



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.480/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 124/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

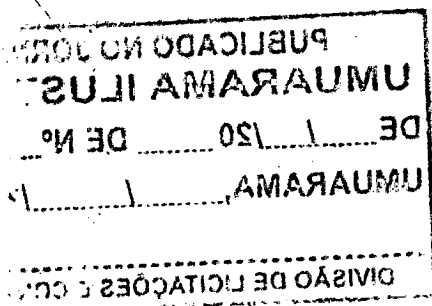
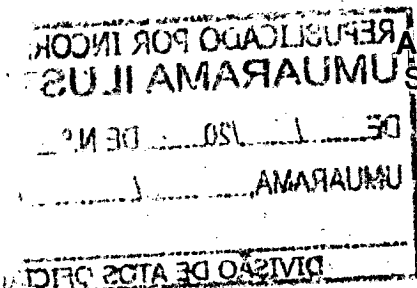
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 124/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na manutenção dos compressores da oficina mecânica e lavador do Pátio Rodoviário, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SANTEC COMPRESSORES LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 31 07 120 15 DE N.º 10435

UMUARAMA, 31 07 120 15

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 107/20 15 DE N.º 10.471

UMUARAMA, 07 107 120 15

Mayara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS